INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

BARDU 82 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS
CNPJ/MF N.º 46.930.133/0001-68
("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do Fundo, nos termos da Instrução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores ("Instrução CVM 175").

CONSIDERANDO QUE:

I. O Art. 52, inciso III, da Parte Geral da RCVM 175 admite a alteração no regulamento para tratar da remuneração devida aos prestadores de serviços essenciais ao Fundo, desde que envolva redução, independentemente da assembleia de cotistas:

RESOLVE:

I. Aprovar a realocação dos valores das taxas de remuneração devidas aos prestadores essenciais de administração, gestão e custódia, para constar conforme segue abaixo:

"9.1. Taxa de Administração. Pelos serviços de administração, distribuição e controladoria e escrituração, será devida à ADMINISTRADORA pela Classe uma remuneração fixa mensal de ***R$ 8.000,00 (oito mil reais)****, valor este que será atualizado anualmente a contar da data de início do Classe, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período ("Taxa de Administração").*

[...]

9.2. Taxa de Gestão. Pelos serviços de gestão será devida à GESTORA pela Classe uma remuneração fixa mensal de ***R$ 8.000,00 (oito mil reais)****, valor este que será atualizado anualmente a contar da data de início do Classe, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período ("Taxa de Gestão").*

[...]

Clicksign 0dd94a58-7643-46fe-b0bd-dba7c0f31988

*9.3. Taxa de Custódia. Pelos serviços de custódia, será devida pela Classe ao CUSTODIANTE uma remuneração fixa mensal de **R$ 1.000 (mil reais)**, valor este que será atualizado anualmente a contar da data de início do Classe, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período ("Taxa de Custódia").*"

II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Regulamento e de seus respectivos Anexos. Sendo que, as alterações ora aprovadas produzem efeitos a partir do início do presente mês de Setembro.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por esta Administradora.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

2026.09.23_IPA_BARDU FIDC_Realocação de Taxas_v2.docx

Documento número #0dd94a58-7643-46fe-b0bd-dba7c0f31988

Hash do documento original (SHA256): 9b79486c6edfe070e2af19d444e83cb980229775b031dbbcb3287f431a65b1d9

Assinaturas

Simone Mari Clementino
CPF: 140.760.368-08
Assinou como administrador em 23 set 2026 às 16:41:30

Claudia Siola Cianfarani
CPF: 119.745.868-98
Assinou como administrador em 23 set 2026 às 18:24:49

Log

23 set 2026, 16:36:34	Operador com email smaio@planner.com.br na Conta 91d35194-52a5-43b7-ba49-de31c0e6d844 criou este documento número 0dd94a58-7643-46fe-b0bd-dba7c0f31988. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2026 (15:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 set 2026, 16:40:16	Operador com email smaio@planner.com.br na Conta 91d35194-52a5-43b7-ba49-de31c0e6d844 adicionou à Lista de Assinatura: csiola@planner.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Siola Cianfarani e CPF 119.745.868-98.
23 set 2026, 16:40:16	Operador com email smaio@planner.com.br na Conta 91d35194-52a5-43b7-ba49-de31c0e6d844 adicionou à Lista de Assinatura: sclementino@planner.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Simone Mari Clementino e CPF 140.760.368-08.
23 set 2026, 16:41:30	Simone Mari Clementino assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail sclementino@planner.com.br. CPF informado: 140.760.368-08. IP: 189.90.8.211. Componente de assinatura versão 1.1518.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 set 2026, 18:24:49	Claudia Siola Cianfarani assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail csiola@planner.com.br. CPF informado: 119.745.868-98. IP: 189.90.8.211. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5506 e longitude -46.6333. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1519.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

23 set 2026, 18:24:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0dd94a58-7643-46fe-b0bd-dba7c0f31988.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0dd94a58-7643-46fe-b0bd-dba7c0f31988, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.